

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JALES
Rua 8, nº 2315 – Centro / Jales-SP / CEP. 15.700-066
Tel. (17) 3622-0000 – E-mail: jal@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA ANO LETIVO DE 2026

O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Jales, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026 aos candidatos inscritos para processo anual de atribuição nas escolas estaduais circunscritas à Unidade Regional de Ensino de Jales, nos termos da Resolução SEDUC 03 DE 13/01/2026 e da Portaria DIPES nº 05, de 15 de janeiro de 2026, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o cronograma de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026 para atuação no ano letivo de 2026, em unidades escolares jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino de Jales.

2. DO LOCAL DA SESSÃO DE ALOCAÇÃO

2.1. As Sessões de Atribuição/Alocação em nível de Unidade Regional de Ensino serão realizadas de forma on-line pelo aplicativo TEAMS.
2.1.1. Serão fornecidos links para acesso dos candidatos, com datas e horários específicos. (site da URE – Editais)

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O processo de alocação obedecerá ao seguinte cronograma:

3.1.1. Unidade Escolar

DATA	EVENTO	TIPO DE ENSINO	OBSERVAÇÕES
19/01/2026 e 20/01/2026	Atendimento aos docentes efetivos e nomeados	Ensino Regular	Sequência de fases: 1. Constituição de Jornada; 2. Ampliação de Jornada; 3. Composição de Jornada; 4. Carga Suplementar.
19/01/2026 e 20/01/2026	Atendimento aos docentes efetivos e nomeados	Educação Especial.	Sequência de fases: 1. Constituição de Jornada; 2. Ampliação de Jornada; 3. Composição de Jornada; 4. Carga Suplementar.
19/01/2026 e 20/01/2026	Atendimento aos docentes contratados indicados à permanência para atuação nos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica e Profissional - IFTP	Educação Profissional	Inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS da Fundação Getúlio Vargas – FGV,
23/01/2026	Atendimento aos docentes não efetivos exceto os que optaram por transferência	Ensino Regular	Sequência de fases: 1. Constituição de Jornada/Composição de Carga Horária; 2. Carga Suplementar, no caso de docentes não efetivos da carreira nova.
23/01/2026	Atendimento aos docentes não efetivos exceto os que optaram por transferência	Educação Especial	Sequência de fases: 1. Constituição de Jornada/Composição de Carga Horária; 2. Carga Suplementar, no caso de docentes não efetivos da carreira nova.
27/01/2026	Atendimento aos docentes contratados	Ensino Regular	Que atuaram em 2025 nas unidades escolares de tempo parcial e foram indicados a permanência.
27/01/2026	Atendimento aos docentes contratados	Educação Especial	Que atuaram em 2025 nas unidades escolares de tempo parcial e foram indicados a permanência.
02 à 06/02/2026	Atribuição da carga horária dos projetos e programas da Pasta	Projetos da Pasta	De acordo com Anexo II, do inciso do II do artigo 3º da Portaria DIPES 05/2026 com Exceção de Projeto constante do anexo III, artigo 7º.

3.1.2. Unidade Regional de Ensino de Jales

DATA	EVENTO	TIPO DE ENSINO	OBSERVAÇÕES
21/01/2026	Atendimento aos docentes efetivos e nomeados: adidos ou parcialmente atendidos, bem como aos docentes que necessitam de atualização de unidade administrativa.	Ensino Regular	Sequência de fases: 1. Constituição de Jornada; 2. Composição de Jornada; 3. Carga Suplementar.
21/01/2026	Atendimento aos docentes efetivos e nomeados: adidos ou parcialmente atendidos, bem como aos docentes que necessitam de atualização de unidade administrativa.	Educação Especial	Sequência de fases: 1. Constituição de Jornada; 2. Composição de Jornada; 3. Carga Suplementar.
21/01/2026	Atendimento aos docentes contratados e candidatos à contratação, para atuação nos componentes curriculares do IFTP	Educação Profissional	Inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS da Fundação Getúlio Vargas – FGV,
22/01/2026	Atendimento aos docentes efetivos e nomeados.	Ensino Regular	Designação nos termos do artigo 22 da Lei Complementar Estadual nº 444/1985
26/01/2026	Atendimento aos docentes não efetivos.	Ensino Regular	a. Não atendidos total ou parcialmente na jornada ou carga horária de opção. b. Docentes não efetivos que optaram por transferência de URE c. Docentes que necessitam de atualização de unidade administrativa.
26/01/2026	Atendimento aos docentes não efetivos.	Educação Especial	d. Não atendidos total ou parcialmente na jornada ou carga horária de opção. e. Docentes não efetivos que optaram por transferência de URE f. Docentes que necessitam de atualização de unidade administrativa.
30/01/2026	Atendimento aos docentes contratados e candidatos à contratação.	Ensino Regular	Inscrito no Processo de Atribuição de Aulas de 2026.
30/01/2026	Atendimento aos docentes contratados e candidatos à contratação.	Educação Especial	Inscrito no Processo de Atribuição de Aulas de 2026.

30/01/2026	Atribuição de Interlocutor de Libras	Educação Especial	Para atendimento de alunos matriculados em ano/ série do ensino fundamental ou médio, inclusive na Educação de Jovens e Adultos - EJA, com deficiência auditiva, surdos ou surdocegos e que utilizem a LIBRAS como forma de comunicação
30/01/2026	Atribuição da carga horária a docente para atuação em sala de aula em atendimento de ação judicial.	Educação Especial	Para acompanhar estudante elegível aos serviços da Educação Especial.

4. DAS VAGAS

4.1. Publicadas na SED e site da Unidade Regional de Ensino de Jales.

5. DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os candidatos deverão se apresentar à Sessão de Atribuição/Alocação munidos, dos seguintes documentos, caso seja solicitada a apresentação:

I. Documento de identidade (RG);

II. CPF;

III. Diploma

IV. Histórico Escolar

VI. Certificados

5.2. O integrante do Quadro do Magistério na condição de excedente deverá apresentar, no ato da sessão, declaração emitida pelo Diretor da unidade escolar de origem, comprovando sua condição.

6. DA ORDEM DE PRIORIDADE:

6.1. Efetivos e nomeados

6.2. Não-efetivos

6.3. Contratados

6.4. Candidatos a contratação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Regional da Unidade Regional de Ensino de Jales, observada a legislação aplicável.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jales, 16 de janeiro 2026.

assinado no original

Silvio Salvador Furlan

Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino

Publicado DOE _____

Retificado DOE _____ - Caderno Executivo - Seção Atos de Gestão e Despesas